



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

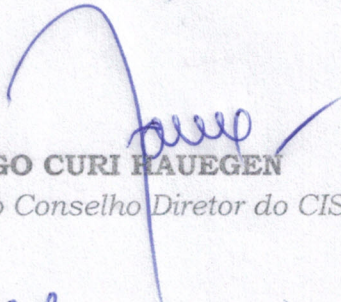
**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO EXERCÍCIO 2022 DO CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO
REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU”**

Os entes consorciados ao CISSUL/SAMU, em Assembleia Geral Ordinária, ratificam o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, aprovado pelo Conselho Diretor em 10 de janeiro de 2023 e, em conformidade com o art. 12, II, do Estatuto, deliberam, por unanimidade, em aprovar as contas do exercício de 2022, o que fazem na forma seguinte:

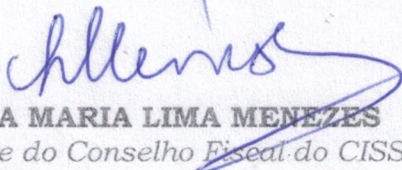
Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Exercício de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL/SAMU, em conformidade com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 10 de janeiro de 2023.


DIOGO CURI HAEGEN

Presidente do Conselho Diretor do CISSUL


LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Presidente do Conselho Fiscal do CISSUL